# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Terça-feira, 04 de agosto de 2026 | Ano IX | Edição nº 1507 | Página 1 de 2


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Homologação / Adjudicação ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Exoneração ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Buritizal**
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

**Câmara Municipal de Buritizal**
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

**EDITAL DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2026.OBJETO:** CHAMADA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, NOS TERMOS DA LEI N°11.947/2009 RESOLUÇÃO FNDE N°06/2020 ALTERADA PARA DA LEI N°15.226/2025 NO ART. 14, GARANTINDO A APLICAÇÃO MINIMA DE 45% DOS RECURSOS DO PNAE PARA A MERENDA ESCOLAR E DEMAIS DEPARTAMENTOS NO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. **DANIEL SARRETA,** Prefeito Municipal de Buritizal-SP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a sugestão do(a) Sr(a). Agente de Contratação e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria n.º 2.841/2026. Tendo em vista a ata da sessão pública acostada aos autos às fls.490/491, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o objeto do presente certame, através da Chamada Pública N.º 001/2026, do tipo **CREDENCIAMENTO,** em favor das licitantes a seguir identificadas:

**I – Fornecedores Locais:**

1. Almir Cancilieri – CNPJ nº 08.494.474/0001-49;

2. Webert Garcia da Silveira – CNPJ nº 50.842.562/0001-50;

3. Luiz Francisco Martins – CNPJ nº 11.032.939/0001-54;

4. Sonia Aparecida Silva Segismundo – CNPJ nº 52.409.999/0001-20;

5. Paulo Henrique Lemes Ribeiro – CNPJ nº 23.099.275/0001-20.

**II – Grupo de Projetos pertencente à Região Geográfica Imediata:**

6. APEP – Associação dos Pequenos Produtores Agrícolas de Igarapava e Região – CNPJ nº 28.210.498/0001-36.

**III – Grupos de Projetos pertencentes à Região Geográfica Intermediária:**

7. Associação dos Moradores do Assentamento Mário Lago – CNPJ nº 26.965.508/0001-18;

8. Associação dos Produtores da Agricultura Familiar – Folhas Verde – APAFFV – CNPJ nº 49.996.508/0001-80;

9. Associação dos Produtores Rurais do Vale do Sapucaí – CNPJ nº 09.284.581/0001-05.

Buritizal/SP, 04 de agosto de 2026. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

.....

### Atos de Pessoal

### Exoneração

**=PORTARIA Nº 2850 DE 03/08/2026=**

***Exonerar á pedido o servidor Municipal e dá outras providências.***

**DANIEL SARRETA,** Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**R-E-S-O-L-V-E**

**Artigo 1º). Exonerar**, a pedido, a partir de 03/08/2026**, Vinicius Rodrigues Cruz**, CPF: ***640568** e RG: ***.854.062-* do cargo em comissão de **Assessor De Projetos , Serviços E Programas Sociais,** a qual foi nomeado pela portaria n° 2479 de 19 de agosto de 2022.

**Artigo 2º)** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 03 de agosto de 2026.

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei.
Buritizal, data supra.

.....